



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira e Cléber da Penha Benfica, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A COLOCAÇÃO DE CONTAINER (COLETOR DE LIXO) NA RUA JOÃO PAULO II, PRÓXIMO À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO MATINHA.

Apresentação: 4 de fevereiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.

MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador Cléber Benfica